



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE COMPROMISSO 001/2017

O INSTITUTO DE IDIOMAS DE ARACAJU LTDA. FIRMA O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO COM O ESTADO DE SERGIPE. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO E A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE.

O INSTITUTO DE IDIOMAS DE ARACAJU LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.887.003/0001-87, com sede em Aracaju, sítio na Avenida Barão de Maruim, 840 – Centro – Aracaju – SE, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO PARCEIRA, neste ato representado pela SRA. FERNANDA ALMEIDA DE VASCONCELOS, residente e domiciliada nesta capital, portadora do RG nº 3.058.813-8 SSP/SE e do CPF nº 008.286.805-07, firma a presente INSTRUMENTO DE PARCERIA com o ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, localizada em Aracaju-SE e a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE, com sede em Aracaju-SE na Rua Duque de Caxias, 346 – São José – CEP: 49015-320 – Tel: (0xx79)3226-2200, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a concessão de descontos pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA nos seus cursos de idioma da língua inglesa, aos Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a seus dependentes em primeiro grau (cônjuge e filhos).

2. DA GRATUIDADE

Este Termo de Compromisso é gratuito, sendo uma mera liberalidade da INSTITUIÇÃO PARCEIRA, não havendo nenhuma responsabilidade ou ônus para o ESTADO DE SERGIPE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ou para a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE. Também não implica em exclusividade.

2.1. A INSTITUIÇÃO PARCEIRA firma o presente Termo de Compromisso sob álea, sem qualquer garantia de que os Servidores Públicos Estaduais a procurem para se matricular nos cursos ofertados.



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

3. DO VALOR DOS DESCONTOS

A **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** se compromete a conceder:

a) Os Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e seus dependentes em primeiro grau terão a seguinte tabela diferenciada:

Matrícula	R\$ 300,00
18 mensalidades	R\$ 199,00
Material didático (curso completo)	4 x R\$ 285,00

3.1. Os valores promocionais serão concedidos aos alunos que se matricularem no período de vigência deste Compromisso, e, mesmo que este chegue a termo, os contratos celebrados entre os Servidores Públicos e a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** produzirão efeitos até o término final estabelecido nos respectivos instrumentos contratuais.

3.2. Os Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e seus dependentes não poderão se valer de qualquer outra promoção oferecida pela **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, pois bolsas e descontos não se acumulam. Fica acordado que prevalecerá sempre o que estiver estabelecido no Regulamento Financeiro da **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** obriga-se ao fornecimento de serviço adequado, contínuo enquanto vigor o presente Compromisso bem como os Contratos celebrados com base neste, e ainda o seguinte:

4.1. providenciar a assinatura do Termo de Compromisso pelo **INSTITUTO DE IDIOMAS DE ARACAJU**;

4.2. firmar Contrato individual com o os Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e seus dependentes em primeiro grau, com valores expressos em reais, podendo reajustá-lo de acordo com a forma e os índices oficiais divulgados pelo Governo, nos termos da legislação vigente, bem como índice resultante de negociações entre escolas, professores e pessoal administrativo, dissídios, acordos ou convenções das categorias profissionais acima e também índices decorrentes de aumento de piso salarial, e, caso o Governo estabeleça leis que venham trazer ônus não previstos no planejamento econômico da escola;

4.3. não atribuir ao **ESTADO DE SERGIPE**, à **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO** ou à **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE** qualquer



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

responsabilidade solidária ou subsidiária por pagamento de mensalidades ou outras despesas devidas por pessoas contratadas com base neste Compromisso:

4.4. devolver ao aluno importâncias pagas, nas hipóteses previstas no Código de Defesa do Consumidor e na legislação vigente;

4.5. coordenar e executar os cursos ofertados;

4.6. uma vez atendidas as exigências legais, fornecer certificações aos concluintes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Fica acordado entre as partes uma ampla divulgação deste termo de compromisso a todos os Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo ou com seus dependentes, bem como a autorização para que a INSTITUIÇÃO PARCEIRA divulgue sua promoção cultural e institucional aos Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo ou com seus dependentes. Mesmo a INSTITUIÇÃO PARCEIRA se compromete em divulgar este termo de compromisso com a **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE**.

6. DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

A INSTITUIÇÃO PARCEIRA está ciente de que o ESTADO DE SERGIPE, a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ou a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE não se obrigam por qualquer encargo ou tributo decorrentes da prestação dos serviços bem como pelos encargos trabalhistas, tributos e demais despesas decorrentes de relações da INSTITUIÇÃO PARCEIRA com seus funcionários, assim como a débitos de Servidores Públicos beneficiados por este Termo de Compromisso.

7. DOS CONTRATOS

Os contratos efetuados com base neste Compromisso obedecerão ao programa adotado pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA que deverá ser o mesmo, ou melhor, que o oferecido aos alunos não abrangidos por este Termo de Compromisso.

7.1. A INSTITUIÇÃO PARCEIRA oferecerá descontos previstos neste Termo de Compromisso ao Servidor Público que atender às seguintes condições:

7.1.1. provar a situação de Servidor Público junto aos Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Autárquica e Fundacional, mediante apresentação de Contracheque com a Administração Pública do Estado de Sergipe;

7.1.2. manter os dados cadastrais atualizados junto aos Órgão da Administração em que esteja



Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

lotado;

7.1.3. obedecer a possíveis regulamentos da **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**.

8. DA EXTINÇÃO

Caso o presente Compromisso venha a extinguir-se antecipadamente, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** empenhar-se-á em estender os benefícios aqui contidos até a conclusão do período vigente de um semestre, ou o tempo necessário ao encerramento do módulo.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** permitirá que a **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE – ESAPGESE** verifique a execução dos serviços, promovendo todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste Termo de Compromisso.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência das condições do presente Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura pela **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**.

11. Fica eleito o Foro da Cidade de Aracaju/SE, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Termo de Compromisso, bem como de seus respectivos termos Aditivos, que vierem a ser firmados.

E, por assim estarem acordados, assinam o presente termo de compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2017.


ANDRÉ LUÍS BARROSO FIGUEIREDO
Diretor Geral da ESAPGESE


FERNANDA ALMEIDA DE VASCONCELOS
Representante do Instituto de Idiomas de Aracaju